

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO		Nº da Nota: 30					
	Secretaria Municipal da Fazenda		Data/Hora: 28/02/2022 10:45:52 2/2022					
Nota Fiscal Eletrônica de Serviço		Ass. Digital: 89347656123028/02/2022		Forma de Pagamento: A vista				
Município: CAPIM GROSSO Código: 2906873 UF: BA Código: 29								
PRESTADOR DO SERVIÇO								
Nome/Razão Social: REDIVALDO MATEUS CARNEIRO 01262136580 I.M. : 000.004.343/001-81								
Endereço: RUA BEIJAMIM MACIEL -CASA CEP: 44695000								
Bairro: OLIVEIRA Cidade: CAPIM GROSSO UF: BA								
Fone: 74991252965 Email: redivaldomateus@outlook.com ISENT/IMUNE: NÃO								
CNPJ/CPF: 34.623.326/0001-97 ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Fixa I.E/RG: 00.000.000-0								
TOMADOR DO SERVIÇO								
Nome/Razão Social: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA								
Endereço: AV. 5A AV , 750 CEP: 41745-004								
Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO Cidade: SALVADOR - COD.MUNIC.: 2927408 UF: BA								
Fone: 71--310-3-0135 Email: senhordobonfim@mpba.mp.br								
CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66 I.E./RG: ISENTO Inscrição Municipal: 0								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO								
REFERENTE A MENSAGEIRO MOTORIZADO								
OBSERVAÇÃO:								
-								
Local da Prestação do Serviço: CAPIM GROSSO-BA Incidência do Imposto: CAPIM GROSSO-BA								
Retenções Federais R\$								
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores R\$								
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido
750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
Item de serviço: 26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
								
Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 022/2011								
Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 0,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00								
Contribuinte Optante pelo MEI								
Contribuinte Enquadrado no Regime de ISS FIXO no Município.								
Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.capimgrosso.ba.gov.br								